



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE**  
**Controle Interno**  
**C.A. nº 004/2022-FME**  
**(PE-CPL-002/2021-PMBB) ARP 002/2022-PMBB**

Em atendimento à determinação contida na Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Processo nº **2021.0414-01/SEMAP**, referente ao Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº PE-CPL-002/2021-PMBB, que tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento de *PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E HIGIENE PESSOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL*; originando ata de registro de preços **ARP nº 002/2021-PMBB**, itens do contrato: 91, 92, 93, 94, 97 à 102, 105, 107 à 115, 119, 124, 125, 136, 138 à 142, 145 à 154, 156, 158, 159, 160, 163, 164, 165, 167, 173, 174 e 175. Valor total empenhado de **R\$ 22.343,19** (Vinte e dois mil trezentos e quarenta e três e dezenove centavos). Regido pelo Contrato Administrativo nº **004/2022-FME**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO - FME** CNPJ 32.681.120/0001-98, com a empresa **ELSON DE OLIVEIRA BARBOSA LTDA, CNPJ - 23.924.068/0001-62**, com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E declara ainda, que o Contrato encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Breu Branco/Pa, 03 de Janeiro de 2022.

*Dorivaldo Demétrio da Silva Junior*  
Coordenador de Controles Internos